



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 26/2022/DG - Manaus, 2 de fevereiro de 2022.

Designação da Equipe de Planejamento da Contratação – Processo
–48/2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 032/2022/SETIC, datado 27.1.2022 do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações às fls. 287/288, solicitando providências quanto à contratação de serviço de suporte e garantia de versão para licença do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Oracle pertencente ao TRT11, consta no Plano de Contratação de TIC, nos requisitos iniciais relativos a Resolução CSJT nº 182/2013;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, à fl. 289, determinando a expedição de portaria conforme indicação no DOD- Documento de Oficialização de Demanda às fls. 1 e 3,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANA CAROLINA CABRINHA GAMA** (Matrícula111869) Técnico Judiciário - Diretora da Coordenação de Suporte – Função CJ-02 (Integrante Demandante), **MICHEL CUNHA DE SOUZA** (Matricula:111853) Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação - Chefe da Seção de Serviços Essenciais Informação - Função: FC-05 (Integrante Técnico) e, **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI** (Matrícula 111416) Analista Judiciário – Adm. – Chefe da Seção de Licitação - Função- FC-05 (Integrante Administrativo), para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, para elaborarem os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), quanto aos requisitos iniciais relativos a Resolução CSJT nº 182/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.